



PORTARIA Nº 187/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando o teor do **Ofício nº 111/2020/13ª DSPC**, solicitando a disponibilização de um servidor do Município para prestar serviços na Delegacia de Polícia de Picuí;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Delegacia de Polícia de Picuí pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº **66528**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir do dia 08 de setembro de 2020.

Picuí-PB, 02 de setembro de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional